Resolução nº : 7931/99
Protocolo nº : 247071/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4561/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11988/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA